



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente José Olavo da Silva Garantizado Júnior.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.015590/2017-16**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2278993, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A, nível I** para Professor **Adjunto A, nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **15/02/2018**.

Publique-se.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor